

## COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

### PORTARIA-CEF Nº 051/2018

**Altera a constituição da Comissão para comandar o Processo Eleitoral no Creci 8ª Região/DF, com vistas ao mandato 2019/2021.**

**A Comissão (Eleitoral) Federal**, nomeada pelo Egrégio Plenário do **Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI**, por meio da Resolução-Cofeci nº 1.400/2017, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º e parágrafos das Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os Senhores (as):

1. Sandro José de Oliveira - CPF 507.990.881-53
2. Valdeci Yase Monteiro - CPF 643.859.651-53
3. Rodrigo de Maio - CPF 024.813.829-43

para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral – Creci 8ª Região/DF para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017, comandar o Processo Eleitoral no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 8ª Região/DF, com vistas à eleição do Conselho Pleno daquele Conselho Regional para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral ora constituída poderá nomear uma ou mais Subcomissões auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando expressamente a Portaria-CEF nº 034/2018.

Brasília (DF), 29 de maio de 2018.



**LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA**  
Coordenador